

CONVITE Nº 04/2014

Contratação de empresa de agenciamento para estágio

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL E ALTERAÇÃO DE DATA

A Câmara de Vereadores de Gramado/RS, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo de Licitação, na modalidade CONVITE Nº. 04/2014 (Processo Administrativo 0000279/2014), informa a todos os interessados em participar do certame, a retificação do texto do ANEXO I – Termo de Referência e do Edital da referida licitação.

1. Onde se lê no item 2. DEFINIÇÕES E CONCEITOS, específico no item 2.4, transcreve-se :

2.4 Agente de Integração: empresa pública ou privada e sem fins lucrativos, para atuar como agenciador de estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino superior.

Leia-se, 2.4 Agente de Integração: empresa pública ou privada, para atuar como agenciador de estudantes regularmente matriculados em instituição de ensino.

2. Onde se lê no item 4. OBJETO, específico no item 4.1, transcreve-se:

4.1 Contratação de Agente de Integração, para atuar como organismo mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular no ensino médio e/ou em curso de educação superior, vinculados à estrutura ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado pela Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, mediante concessão de bolsa de estágio, auxílio transporte quando necessário e auxílio alimentação para estágios com cumprimento de carga horária de 6 a 8 horas.

Leia-se, 4.1 Contratação de Agente de Integração, para atuar como organismo mediador na operacionalização e agenciamento de estudantes regularmente matriculados e com frequência regular no ensino médio e/ou em curso de educação superior, vinculados à estrutura ensino público e privado, para preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado pela Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS, mediante concessão de bolsa de estágio, auxílio transporte quando necessário e auxílio alimentação para estágios com cumprimento de carga horária de 6 horas.

3. Onde se lê no item 5. DEFINIÇÃO DO OBJETO, específico quanto ao item 5. 12 Também o estagiário que cumprir carga horária de 6 a 8 horas diárias fará jus a auxílio alimentação na importância de R\$ 10,00 com contrapartida de 2% sobre o valor recebido.

Leia-se 5.12 Também o estagiário que cumprir carga horária de 6 horas diárias fará jus a auxílio alimentação na importância de R\$ 10,00.

4. Fica alterada a data da apresentação dos envelopes para o dia 26 de novembro de 2014, quarta-feira às 14h00.

Onde se lê, no preâmbulo do Edital (...) torna público para o conhecimento dos interessados que as 14h00 do dia 18 do mês de novembro de 2014, no Plenário da Câmara de Vereadores a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 041/2014, vem realizar através licitação, na modalidade CONVITE, tipo “Menor Preço Global”, para a Contratação de empresa de agente de integração para preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado de estudantes na Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS.

Leia-se, (...) torna público para o conhecimento dos interessados que as 14h00 do dia 26 do mês de novembro de 2014, no Plenário da Câmara de Vereadores a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº. 041/2014, vem realizar através licitação, na modalidade CONVITE, tipo “Menor Preço Global”, para a Contratação de empresa de agente de integração para preenchimento de vagas de estágio curricular supervisionado de estudantes na Câmara Municipal de Vereadores de Gramado/RS.

5. O teor dos demais itens do edital e anexos permanecem como foram disponibilizados anteriormente.

6. A presente retificação do edital será encaminhada às empresas já convidadas por e-mail e afixada no local de praxe junto à Câmara de Vereadores de Gramado, na forma de aviso, bem como disponibilizado junto ao site <http://www.camaragramado.rs.gov.br/>

Câmara de Vereadores de Gramado/RS, 17 de novembro de 2014.

Jaime Schaumloffel

Presidente

Josué A. Felipe Altreiter

Presidente da Comissão de Licitação